

OFÍCIO N.º 08/2025 - SMCC

Olímpia, 16 de maio de 2025.

**Ref.: Análise de pleitos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Ofício 535/2025
ARES-PCJ – Processo Administrativo nº 018/2025**

Senhor Diretor Geral,

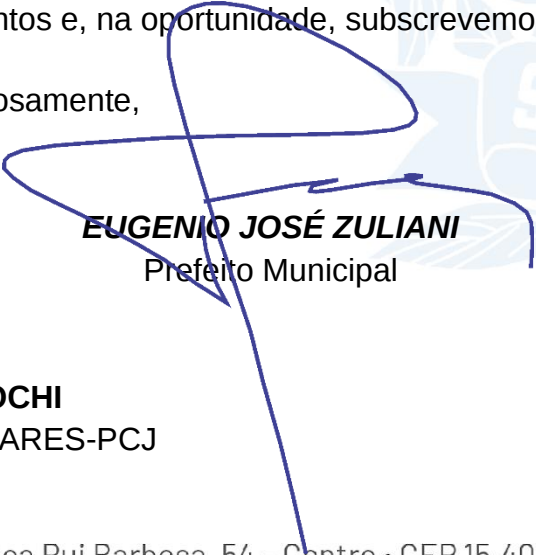
Cumprimentando-o respeitosamente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício DG n.º 535/2025, de 23 de abril de 2025, referente ao Processo Administrativo n.º 018/2025, relativo a manifestação desta Prefeitura Municipal de Olímpia acerca da intenção expressada pela SABESP para análise do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Contrato de Concessão n.º 398/2023.

Em relação aos quatro pleitos apresentados, entendemos que, neste momento, os eventos devem ser avaliados no âmbito da Revisão Ordinária do Contrato, por ser esta a ocasião mais adequada para a análise integral das solicitações e eventual aplicação de ajustes contratuais. Permitindo a avaliação do desempenho e dos ajustes necessários neste período de operação da Concessionária, com uma análise mais ampla dos fatores que possam justificar reequilíbrios.

Adicionalmente, destacamos que dois dos itens apresentados estão vinculados à Ação Civil Pública nº 1005290-40.2023.8.26.0400, atualmente em fase sentencial. Assim, eventual análise desses pontos dependerá do trânsito em julgado da referida ação judicial.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e, na oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

AO SENHOR
DALTO FAVERO BROCHI
DIRETOR GERAL DA ARES-PCJ
AMERICANA-SP